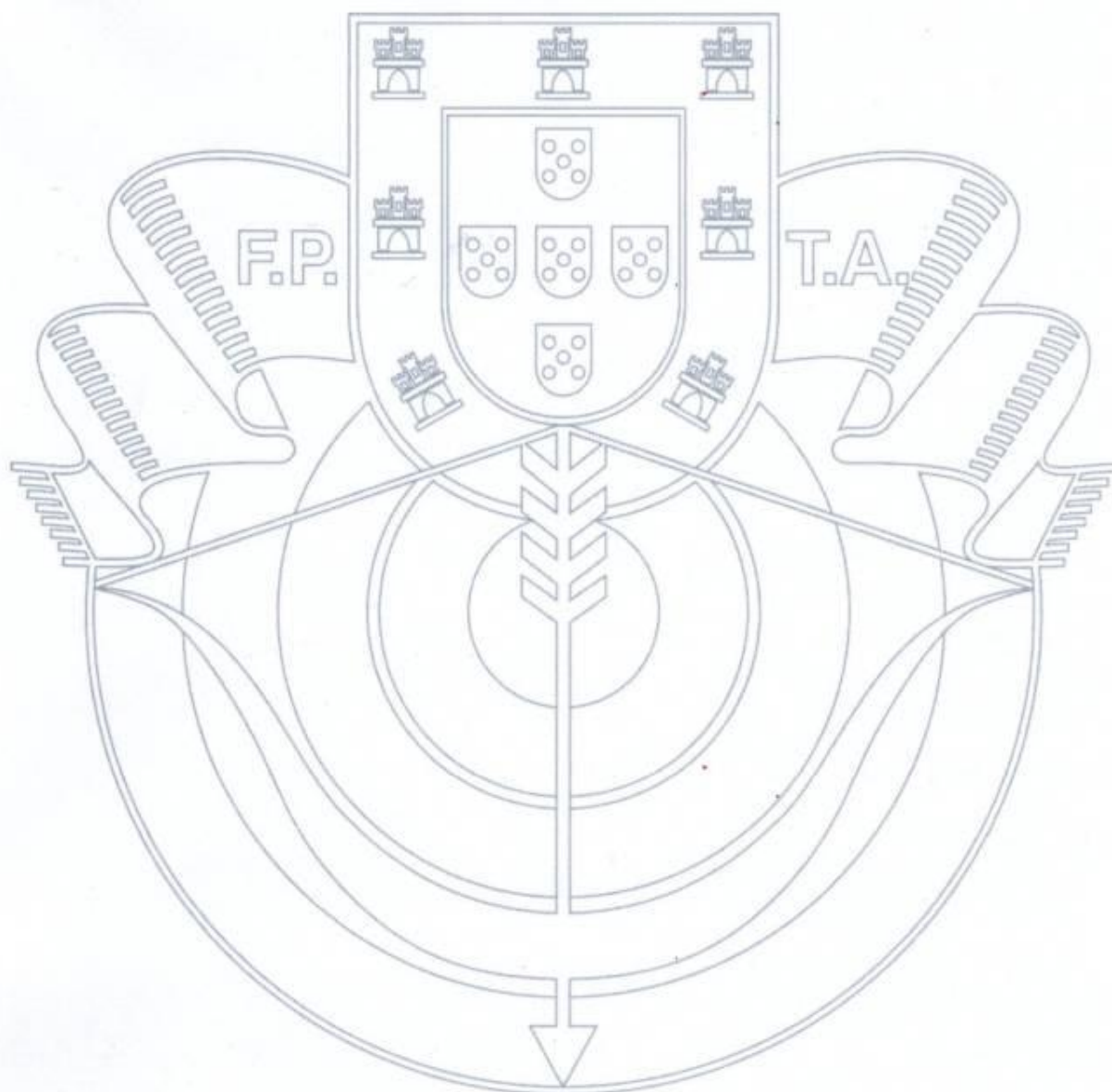


PROJETO E ORÇAMENTO 2019



FPTA



Federação Portuguesa de Tiro com Arco
Instituição de Utilidade Pública Desportiva



ÍNDICE

CAPÍTULO 1 - ENQUADRAMENTO	4
1.1 SITUACÃO DESPORTIVA.....	4
1.2 SITUACÃO FINANCEIRA.....	5
CAPÍTULO 2 - OBJETIVOS PARA 2019	5
CAPÍTULO 3 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FEDERAÇÃO	6
3.1 RECURSOS HUMANOS.....	6
3.2 RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS.....	6
CAPÍTULO 4 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA	6
4.1 RECURSOS HUMANOS.....	6
4.2 ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS.....	7
4.3 CRIAÇÃO DE NOVOS CLUBES, GRUPOS EQUIPA DE DESPORTO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	8
4.4 OUTROS GASTOS E AQUISIÇÕES ASSOCIADAS AO QUADRO COMPETITIVO.....	8
4.5 DESPORTO JOVEM.....	9
CAPÍTULO 5 - SELEÇÕES NACIONAIS	9
5.1 RECURSOS HUMANOS.....	9
5.2 ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO.....	10
5.3 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS.....	10
5.4 MATERIAL E EQUIPAMENTO DE APOIO.....	10
CAPÍTULO 6 - FORMAÇÃO	11
6.1 NOTAS GERAIS.....	11
6.1.1 Árbitros.....	11
6.1.2 Arqueiros.....	11
6.1.3 Dirigentes.....	12
6.1.4 Professores de Educação Física.....	12
6.2 OBJETIVOS PARA A FORMAÇÃO:.....	12
6.3 PRIORIDADES PARA A FORMAÇÃO.....	13
6.4 PROGRAMAS ESPECÍFICOS DA FORMAÇÃO.....	13
6.4.1 Programa de Formação de Treinadores.....	13
6.4.2 Programa de Formação de Árbitros.....	13
6.5 ACESSO À FORMAÇÃO.....	14
CAPÍTULO 7 - MARKETING E COMUNICAÇÃO	14
7.1 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO.....	14
7.1.1 Aumento da Notoriedade da FPTA.....	14
7.1.2 Construção de Parcerias e Patrocínios com as mais diversas instituições.....	15
7.1.3 Aumento do número de clubes.....	15
7.1.4 Aumento do número de arqueiros.....	15
7.1.5 Otimizar a utilização de canais de comunicação existentes.....	15
CAPÍTULO 8 - ÉTICA NO DESPORTO	16
8.1 ÉTICA NO TIRO COM ARCO.....	16



CAPÍTULO 9 - DESPORTO MULHER	16
9.1 TIRO COM ARCO NO FEMININO.....	16
CAPÍTULO 10 - DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	17
10.1 PARA-ARCHERY	17
CAPÍTULO 11 - RENDIMENTOS	17
11.1 FILIAÇÕES E FEDERAMENTOS.....	17
11.2 RENDIMENTOS DESPORTIVOS	17
11.3 FORMAÇÃO.....	18
11.4 OUTROS RENDIMENTOS.....	18
11.5 COMPARTICIPAÇÕES DO ESTADO	19
CAPÍTULO 12 - ORÇAMENTO 2019	20
CAPÍTULO 13 - COMPARATIVO ORÇAMENTO 2018 / 2019	21
CAPÍTULO 14 - PARECER DO FISCAL ÚNICO	24



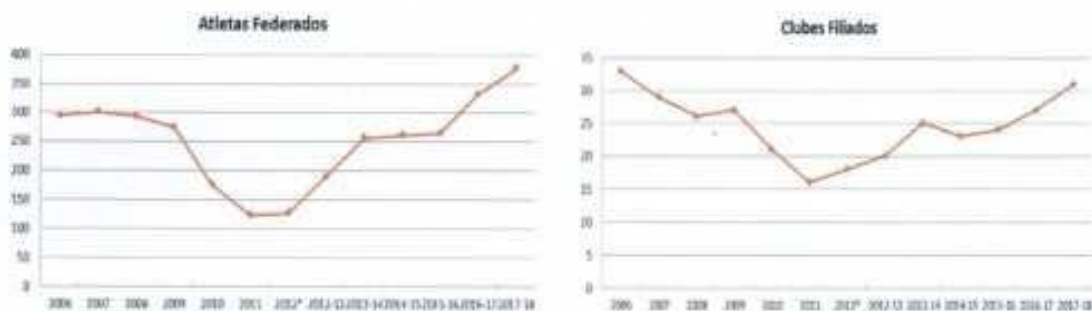
CAPÍTULO 1 - ENQUADRAMENTO

1.1 SITUAÇÃO DESPORTIVA

De forma a caracterizar o ponto de partida para o ano de 2019 em termos desportivos, é importante uma análise factual da evolução da modalidade nos últimos anos.

Conforme se ilustra de seguida, após dois anos em que se assistiu a uma redução de 57% do número de atletas federados (2010 e 2011), e da inversão dessa tendência nas épocas desportiva 2012-2013 e 2013-2014, onde se verificou uma duplicação do número de atletas federados, nas épocas desportivas de 2014-2015 e 2015-2016 houve um incremento marginal de número de praticantes (3%). Na época desportiva 2016-2017 voltou a haver um aumento significativo no número de atletas federados (26%), tendência que também foi verificada na época desportiva 2017-2018 com um novo aumento de 13%. Esta realidade revela um recorde de número de atletas federados, desde 2006, ano em que se iniciou o levantamento destes indicadores desportivos.

Relativamente ao número de clubes filiados, verificou-se na época desportiva 2017-2018 um aumento de quatro clubes face à época desportiva anterior, mantendo-se a tendência ascensional deste indicador.



No que diz respeito ao quadro competitivo, e após um aumento significativo do número de provas do campeonato nacional de sala e campeonato nacional de campo em 2014-2015, para fazer face ao aumento do número de participações em prova verificados no início de 2014, foi organizada, em 2017-2018, mais uma prova de campo que na época anterior, tendo sido realizadas 10 provas nacionais em cada campeonato, ambos seguidos de Final Round.

Após o significativo aumento de número de participações em prova verificado em 2013-2014 (32%), 2014-2015 (32%), 2015-2016 (1%) e 2016-2017 (10%) registou-se em 2017-2018 um incremento de 19% neste número de participações, com maior representatividade nas provas de sala, que representaram 54% do total de participações em prova. No que diz respeito ao número de atletas por prova, na época 2017-2018 houve um aumento de 13%, em relação à época anterior.

Assim, em termos desportivos, a época de 2017-2018 caracterizou-se, novamente, por um claro aumento de todos os indicadores de participação competitiva: dos arqueiros, do número de federados e clubes filiados. Mantem-se, deste modo, a tendência de ascensão verificada nas épocas desportivas anteriores, sustentada pela política de expansão preconizada pela FPTA, com o apoio dos clubes.



1.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA

O ponto de partida para 2018, no que diz respeito à situação financeira da FPTA, caracterizou-se pela ausência de dificuldades de tesouraria, fruto da racionalização dos gastos da Federação.

No ano de 2019, pretende-se fazer um forte investimento no desenvolvimento da modalidade, nomeadamente apoio à criação de novos clubes, apoio a clubes com elevado incremento no número de atletas federados e que façam divulgação da modalidade na sua zona geográfica, investimento na formação dos agentes desportivos, na divulgação da imagem do Tiro com Arco a nível nacional e internacional, bem como organização planeada de uma Seleção Nacional com vista ao Alto Rendimento.

Dentro do investimento previsto, como não podia deixar de ser numa federação pequena como esta, o financiamento público continuará a representar uma parcela significativa do orçamento da FPTA, pretendendo-se incrementar a qualidade e proximidade da colaboração com tais instituições, no sentido de restabelecer e manter a confiança e credibilidade junto das instituições nacionais.

CAPÍTULO 2 - OBJETIVOS PARA 2019

Tendo em consideração a situação atual descrita no Capítulo 1, e a continuidade da política de expansão e desenvolvimento da modalidade e da atividade desportiva de Tiro com Arco, a Direção da FPTA estabeleceu como objetivos prioritários para 2019:

- Aumento do número de agentes desportivos federados;
- Promoção e desenvolvimento da formação de agentes desportivos da modalidade;
- Desenvolvimento do desporto jovem como base para o crescimento sustentado da modalidade a médio prazo;
- Fomento e apoio à criação de novos clubes de Tiro com Arco, com especial incidência nos escalões jovens, aumentando a oferta de locais de prática, a abrangência geográfica da modalidade e o nível competitivo de todas as categorias;
- Fomento e apoio à criação de novos Grupos – Equipa de tiro com arco no Desporto Escolar, como forma de expansão da modalidade;
- Fomento e apoio ao desenvolvimento nacional do tiro com arco inclusivo, com vista à criação de uma seleção nacional de para-archery;
- Fomento do tiro com arco feminino;
- Promoção da Ética no Desporto;



- Conclusão das obras de beneficiação e dinamização do campo de treinos de Tiro com Arco do Jamor, como um dos pilares para o desenvolvimento da modalidade;
- Desenvolvimento do plano de trabalho de Seleções Nacionais tendo em vista as competições internacionais.

CAPÍTULO 3 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA FEDERAÇÃO

3.1 RECURSOS HUMANOS

O orçamento da FPTA para o ano de 2019 prevê a seguinte estrutura permanente, de forma a dar resposta aos desafios e objetivos estabelecidos na Organização e Gestão da Federação:

- i. Uma Técnica Administrativa alocada a tempo inteiro à gestão e organização da FPTA;

Para efeitos do orçamento previsto para 2019, cada recurso foi alocado à respetiva atividade. Tendo em conta a taxa de inflação prevista para 2019 pelo Banco de Portugal, considerou-se no orçamento 2019 um aumento de 1,6% do vencimento desta colaboradora, a partir do segundo semestre. Os gastos com recursos humanos alocados à organização e gestão da federação representam cerca de 9,82 % do total dos gastos previstos da FPTA para 2019.

3.2 RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

Os gastos gerais refletem os fornecimentos e serviços externos e outros recursos materiais e tecnológicos necessários à organização, gestão e funcionamento da FPTA, excluindo os gastos com pessoal especificamente alocados à organização e gestão da mesma, referidos em 3.1.

O valor orçamentado para 2019, nesta rubrica, representa cerca de 24,67 % do total do orçamento da FPTA.

CAPÍTULO 4 - DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

4.1 RECURSOS HUMANOS

Para suportar o desenvolvimento da atividade desportiva, o orçamento prevê em 2019 dois Técnicos Desportivos, um em regime de tempo inteiro e outro em tempo parcial, alocados ao quadro competitivo nacional, ao desenvolvimento e divulgação da modalidade e restantes áreas de atuação.



Tendo em conta a taxa de inflação prevista para 2019 pelo Banco de Portugal, considerou-se no orçamento 2019 um aumento de 1,6% do vencimento destes dois colaboradores, a partir do segundo semestre. Os gastos com recursos humanos alocados ao desenvolvimento da atividade desportiva representam cerca de 18,85 % do total dos gastos previstos da FPTA para 2019.

4.2 ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS

O objetivo para 2019 consiste na melhoria do modelo competitivo. Neste sentido, estão previstas alterações possíveis na estrutura competitiva para a época de campo 2018-2019.

Face à atual estrutura regulamentar de provas nacionais, para dar resposta ao nível de participação de atletas em prova, prevê-se que cada campeonato nacional mantenha 10 provas nacionais e um Final Round Individual, de Equipas e de Equipas Mistas.

Prevê-se para 2019 a manutenção do modelo de operacionalização do quadro competitivo nacional, baseado na organização, pelos clubes, das provas do campeonato nacional e das provas locais. Será da responsabilidade da FPTA a organização das Finais dos campeonatos nacionais - Final da época de campo e Final da época de sala.

Será efetuada uma análise e estudo da atividade competitiva de 2018-2019, auscultando os clubes e agentes desportivos envolvidos, podendo ser equacionada, ainda para o campeonato de campo 2019, a revisão do modelo competitivo que tem vigorado nos últimos anos, com o intuito de o adequar às reais necessidades e evolução da modalidade.

A FPTA equaciona organizar em 2019 algumas provas fora do âmbito dos campeonatos nacionais de sala e campo, com o objetivo de, utilizando outras formas de competição, estimular o desenvolvimento e a promoção da modalidade, nomeadamente provas de Field e FITA.

O enfoque da FPTA neste capítulo centrar-se-á na otimização de custos associados à organização de provas, maximizando as possíveis sinergias e economias de escala, e na garantia da operacionalidade e qualidade dos equipamentos e materiais de prova. No seguimento do que tem sido feito nos últimos anos, os clubes organizadores de provas poderão utilizar os equipamentos de prova, propriedade da FPTA, com especial relevância nas provas nacionais.

Os gastos da FPTA com organização e apoio a provas em 2019 representarão cerca de 10,03 % do total do orçamento anual previsto para 2019.



4.3 CRIAÇÃO DE NOVOS CLUBES, GRUPOS EQUIPA DE DESPORTO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O desenvolvimento da modalidade, em termos de número de praticantes e abrangência geográfica, será em grande medida alicerçado no aumento do número de clubes em atividade nos quadros competitivos da FPTA.

Neste âmbito, a FPTA continuará em 2019 o plano de expansão do Tiro com Arco a nível nacional, suportado na expansão geográfica da modalidade, com o apoio à criação de novos clubes nas regiões com melhores condições e potencial de desenvolvimento, e no aumento do número de clubes e praticantes nas regiões com maior presença na modalidade.

Os gastos previstos para esta rubrica representam 1,31 % dos gastos totais da FPTA para o ano de 2019, estando prevista a realização das seguintes iniciativas principais:

- i. Divulgação da modalidade em instituições e autarquias que disponham de estruturas desportivas e humanas capazes de incluir o Tiro com Arco nas suas atividades competitivas (clubes de outras modalidades, grandes empresas);
- ii. Programa de apoio à criação de clubes, destinado a apoiar os clubes em termos técnicos e materiais, na sua criação e durante a formação de um treinador do próprio clube; este programa permite a existência de um treinador responsável devidamente credenciado, que permita a atividade de formação e competição no clube, e que acompanhe o novo treinador durante a fase de estágio do curso de treinador de Grau I; este programa destina-se a fomentar o aparecimento de novos clubes com pelo menos 50% de atletas nos escalões jovens, e inclui a disponibilização pela FPTA do material necessário ao início da atividade do novo clube;
- iii. Continuação do programa de captação de clubes, destinado a clubes que tenham atividade de Tiro com Arco, mas que não disponham de treinador com TPTD da FPTA; este programa incidirá no apoio e acompanhamento técnico durante a formação de um treinador do clube;

4.4 OUTROS GASTOS E AQUISIÇÕES ASSOCIADAS AO QUADRO COMPETITIVO

Nesta rubrica são englobados os gastos inerentes ao desenvolvimento do quadro competitivo nacional, não contemplados diretamente na organização e apoio a provas, nomeadamente a aquisição e manutenção dos equipamentos e materiais de prova, propriedade da FPTA, a aquisição de equipamentos para apoio aos agentes desportivos e os seguros associados à atividade desportiva. Será analisada a necessidade de investimento nos equipamentos de prova em 2019.



Assim, e não considerando os gastos imputáveis diretamente à organização ou apoio a provas, os gastos e aquisições associadas ao quadro competitivo nacional representarão em 2019 apenas cerca de 6,54 % do total de gastos previstos para a FPTA.

4.5 DESPORTO JOVEM

Ao desenvolvimento do desporto jovem serão alocados recursos representativos de cerca de 2,40 % do total do orçamento da FPTA previsto para 2019, uma vez que apenas com um crescimento significativo do número de praticantes se conseguirá desenvolver a modalidade e o nível competitivo pretendido.

Pretende-se em 2019 continuar a desenvolver um programa estruturado para o desenvolvimento do Tiro com Arco no Desporto Escolar e no Desporto Universitário, abrangendo as seguintes vertentes:

- i. Redefinição dos quadros competitivos e regulamentos da modalidade no Desporto Escolar;
- ii. Realização de formação técnica adicional destinada aos professores de Educação Física, capacitando-os para abrirem Grupos Equipa de tiro com arco no desporto escolar e universitário;
- iii. Realização de ações de experimentação nos estabelecimentos de ensino, como forma de divulgação e captação de novos praticantes;
- iv. Disponibilização de material adequado às escolas que pretendam iniciar atividade de Tiro com Arco;
- v. Deverá ser equacionada a possibilidade de a FPTA colaborar e orientar a organização das competições regionais e nacionais do desporto escolar.

Em paralelo, a FPTA continuará a realizar iniciativas mais abrangentes de experimentação e captação de jovens para a modalidade, suportadas por meios materiais e humanos da FPTA.

Em 2015, foi iniciado o projeto de Atividades de Férias Desportivas em colaboração com entidades organizadoras de Programas de Férias Desportivas, tendo, no entanto, estas atividades tido fraca adesão nos três anos em que se realizaram. Em 2019, e suportado na recente melhoria de condições do campo de treinos do Jamor, a FPTA prevê a reformulação deste projeto a realizar nas férias escolares da Páscoa e do Verão, com a colaboração dos treinadores federados na FPTA.

CAPÍTULO 5 - SELEÇÕES NACIONAIS

5.1 RECURSOS HUMANOS

O orçamento da FPTA para 2019 não prevê a contratação de um Treinador Nacional, mas prevê compensação financeira (reposição de vencimento) aos treinadores que acompanharem os atletas nas competições internacionais previstas e pagamento de deslocação e estadia aos responsáveis técnicos pelo



acompanhamento nos estágios das Seleções Nacionais. Estes gastos representam 2,62 % do total dos gastos previstos da FPTA para 2019.

5.2 ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO

Tendo em conta o orçamento para 2019, não será possível à FPTA proporcionar o apoio que gostaria e ambiciona no seu projeto de Seleções Nacionais para deslocações a competições internacionais.

A Seleção Nacional, constituída em cada época desportiva, é composta por arqueiros com desempenho competitivo de relevo, e por arqueiros que revelaram um potencial de evolução que lhes permita obter resultados desportivos relevantes a médio e longo prazo.

As atividades de preparação das seleções nacionais em 2019 serão baseadas em estágios técnicos e competitivos ao longo do ano, que complementem o trabalho que os arqueiros desenvolvem em permanência nos seus clubes.

A este programa de preparação das Seleções Nacionais está alocado cerca de 1,31 % do orçamento total da FPTA previsto para 2019.

5.3 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

Reconhecendo a Direção da FPTA a importância para o Tiro com Arco nacional da participação dos arqueiros nacionais nas mais altas competições internacionais, o Projeto e Orçamento para 2019 prevê a possibilidade de participação de uma Equipa Nacional de arco recurvo e outra de arco compound no Campeonato do Mundo absoluto, de 2 a 3 arqueiros no Campeonato do Mundo de Jovens e de 2 a 3 arqueiros no Grande Prémio da Europa de Seniores, a realizarem-se na Holanda, Madrid e Roménia, respetivamente.

A concretização desta participação, cujos gastos representam cerca de 14,82 % do orçamento total da FPTA previsto para 2019, estará dependente do apuramento de atletas para tal, de acordo com as regras a definir pela FPTA e da disponibilidade financeira.

5.4 MATERIAL E EQUIPAMENTO DE APOIO

Nesta rubrica está consignada uma verba destinada ao apoio à aquisição de material de tiro para arqueiros da Equipa / Seleção Nacional. O valor consignado representa 1,79% do orçamento total previsto para 2019.



CAPÍTULO 6 - FORMAÇÃO

6.1 NOTAS GERAIS

A formação de agentes desportivos é uma das linhas prioritárias de desenvolvimento assumidas pela atual direção.

No ano 2018, encetaram-se esforços na definição e construção de um percurso formativo estratégico para a formação no Tiro com Arco, o qual tenha por base o(a) arqueiro(a) e o seu desenvolvimento.

A aposta na qualificação técnica dos Agentes Desportivos, como motor de desenvolvimento sustentado da modalidade, iniciada já em anos anteriores, teve no ano 2018 um incremento acentuado, por ser o ano em que os primeiros Títulos Profissionais de Treinadores de Desporto (emitidos até finais de 2013) terminam a sua validade. Com os fins atrás mencionados, realizaram-se em 2018 cinco ações de formação para treinadores, tanto federados, como do Desporto Escolar.

No entanto, o enquadramento jurídico definido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto e pelo Programa Nacional de Formação de Treinadores não se encontra ainda em estado de completa implementação no Tiro com Arco, nomeadamente no que concerne à construção dos referenciais de formação inicial e à organização regular de ações de formação contínua, pelo que se pretende em 2019 continuar a desenvolver ações tendentes à prossecução do estipulado naquela Lei.

6.1.1 Árbitros

O número de árbitros devidamente certificados e federados na FPTA tem variado anualmente, uns anos positivamente, outros negativamente. A incerteza a que tal está associado remete-nos para um necessário reforço, não só ao nível da sua formação inicial, mas, sobretudo, na atualização dos seus conhecimentos. A qualidade da arbitragem e o número de árbitros contribuí diretamente para a qualidade das competições e, indiretamente, para o desenvolvimento dos praticantes e do tiro com arco, em geral.

Assim, há que analisar de modo profundo a formação destes agentes e oferecer melhores soluções para a sua capacitação em estreita colaboração com o Conselho de Arbitragem da FPTA, estando prevista a realização de um curso de formação de árbitros no ano 2019.

6.1.2 Arqueiros

A força motriz do Tiro com Arco são os seus praticantes - os arqueiros. São eles o espelho de todo o trabalho realizado pelos agentes desportivos da modalidade. Podendo haver praticantes de todas as idades, é preciso compreender e ir ao encontro das necessidades dos diferentes escalões, tendo em consideração os seus



possíveis objetivos pessoais, sem nunca perder de vista o objetivo máximo de um arqueiro, a ida aos Jogos Olímpicos. Deste modo, é necessário disponibilizar-lhes os conhecimentos necessários para o alcance desse objetivo. Sem nunca esquecer os demais agentes desportivos envolvidos na evolução do arqueiro, pretende-se transmitir-lhes autonomia e valorização própria através da possibilidade da sua participação em ações de formação dirigidas a outros agentes (treinadores e árbitros), bem como de ações que lhes serão dirigidas diretamente.

6.1.3 Dirigentes

Os clubes dão um contributo muito significativo, por um lado, no desenvolvimento do Tiro com Arco nas respetivas regiões e, por outro lado, na melhoria das condições para o treino e formação dos seus arqueiros.

Por conseguinte, pretende-se promover a capacitação destes agentes em áreas-chave para a sua intervenção, colaborando com os mesmos na identificação das necessidades a esse nível e na organização de ações de formação.

6.1.4 Professores de Educação Física

Enquanto responsáveis pelo ensino do desporto nas escolas, os professores de educação física são importantes veículos para o desenvolvimento da prática de base da modalidade de tiro com arco. Contudo, tendo em conta que: a) por norma, os mesmos não possuem competências técnicas básicas que lhes permitam a criação de núcleos de treino, atendendo a que, durante o seu percurso académico superior, não receberam formação específica de tiro com arco; b) o panorama que se verifica no subsistema do Desporto Escolar, caracterizado pela falta de equipamento específico e, acima de tudo, pela falta de professores de Educação Física com formação básica de tiro com arco, estabelece-se como prioritário continuar a intervir nesse sentido, em parceria com as entidades competentes, de forma a inverter esta situação.

6.2 OBJETIVOS PARA A FORMAÇÃO:

- Aumento do número e descentralização dos Treinadores de Tiro com Arco;
- Promover o alinhamento das competências e dos conhecimentos dos vários agentes desportivos;
- Sustentabilidade da formação organizada pela FPTA;
- Construção de um repertório de conhecimento da modalidade, de modo a facilitar o acesso à informação em português.



6.3 PRIORIDADES PARA A FORMAÇÃO

Tendo em conta os objetivos traçados, assumem-se como prioritárias às seguintes medidas:

- i. Organização de ações de formação contínua para treinadores de desporto;
- ii. Construção/ validação dos referenciais de formação de treinadores em falta;
- iii. Estudo aprofundado das necessidades de formação na modalidade.

6.4 PROGRAMAS ESPECÍFICOS DA FORMAÇÃO

Em termos operacionais, ao nível da formação, pretende-se uma intervenção orientada para os diversos públicos-alvo, enquadrada em programas específicos com alcance plurianual, cuja ação será anualmente avaliada com base no feedback dos participantes, parceiros e da Direção da FPTA.

6.4.1 Programa de Formação de Treinadores

Programa dedicado exclusivamente ao desenvolvimento da formação dos treinadores e abrangendo desde a formação inicial, à formação contínua e complementos à formação.

Ações a realizar em 2019:

- Curso de Treinadores de Desporto – Grau II
- Formação Contínua de Treinadores
- Validação dos Referenciais de formação de Treinadores de Grau II e Grau III
- Cursos de formação nível I e II, para professores de Educação Física, em articulação com o Ministério da Educação

Produção Documental:

- Tradução de documentação da WA
- Criação de guias práticos

6.4.2 Programa de Formação de Árbitros

Programa desenvolvido por iniciativa e em articulação com o Conselho de Arbitragem da FPTA, visando a formação e qualificação dos árbitros da modalidade.

Formação de Árbitros:

- Curso de Árbitros para os CN sala e campo
- Curso de árbitros de field



6.5 ACESSO À FORMAÇÃO

Tendo em conta a relevância que a qualidade da formação e dos formadores desempenha, a formação dos agentes desportivos será suportada apenas parcialmente pela FPTA, havendo taxas de inscrição associadas.

A execução das atividades de formação estará sempre dependente do número de participantes. São aqui consideradas também as ações de formação para professores de Educação Física.

A este programa de formação estão alocados cerca de 4,36 % do orçamento total da FPTA previsto para 2019.

CAPÍTULO 7 - MARKETING E COMUNICAÇÃO

7.1 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO

As verbas destinadas ao desenvolvimento do programa de marketing e comunicação encontram-se já contempladas e dispersas pelos vários capítulos deste documento, pelo que não é aqui referida a percentagem da sua execução financeira.

Tendo em conta todo o trabalho que foi desenvolvido nos anos anteriores e tendo por base os "consumidores" da federação (arqueiros, treinadores, dirigentes, árbitros e espectadores), são definidos os seguintes objetivos para o Marketing e Comunicação da FPTA:

1. Definição da política de comunicação da FPTA;
2. Construção de bases de dados;
3. Aumento da Notoriedade da FPTA;
4. Construção de Parcerias e Patrocínios com as mais diversas instituições;
5. Otimizar a utilização de canais de comunicação existentes;
6. Aumento do número de clubes;
7. Aumento do número de arqueiros;

7.1.1 Aumento da Notoriedade da FPTA

Com o objetivo de angariar e cativar mais patrocínios, procurar-se-á a renovação da marca FPTA (rebranding):

- Criação e aquisição de Merchandising FPTA (Stand-ups; "A" board's; pins), com uma linha gráfica que identifique a modalidade e incremente a imagem da FPTA, levando a uma pronunciada imagem visual das ações de divulgação/demonstração e competições nacionais;



- Promoção da modalidade, com eventos-espetáculo, tais como, Final Round de sala e campo; celebração do aniversário da FPTA; ações de divulgação/promoção;

7.1.2 Construção de Parcerias e Patrocínios com as mais diversas instituições

Desenvolver propostas de parcerias e patrocínios com entidades que apoiem o investimento e desenvolvimento da modalidade, através da criação de um portefólio da FPTA.

7.1.3 Aumento do número de clubes

Para além de aumentar o número de clubes já existentes, alargar a localização geográfica destes a outras áreas nacionais, principalmente através de ações de divulgação em parceria com as autarquias.

7.1.4 Aumento do número de arqueiros

Continuidade e otimização das atividades promotoras da modalidade de Tiro com Arco, desenvolvidas com o intuito de captar praticantes.

Identificação, análise e investimento específico em cada um dos “consumidores” da federação, com um planeamento estratégico de Comunicação e Marketing diferenciado para cada um destes.

Procura por grupos específicos ainda não “trabalhados” e com elevado potencial de mercado:

- Existência de um grupo de população que já se encontra em contacto com o Tiro com Arco (com material próprio) mas que desconhece o Tiro com Arco como modalidade desportiva, bem como a FPTA.
- Divulgação e desenvolvimento da para-archery, desporto inclusivo, como nicho de mercado.
- Divulgação e desenvolvimento do tiro com arco na vertente de desporto para todos, recreativa – pais e filhos, avós e netos.

7.1.5 Otimizar a utilização de canais de comunicação existentes

Com o recente aumento do número de seguidores no Facebook e a adesão à rede social Instagram, continuar a envolver os arqueiros nas atividades e ações da federação e fomentar a prática junto de novos praticantes, através das seguintes ações:

- Utilização das hashtags #FPTA #TiroComArco #CNSala1718 #CNCampo1718;
- Criação de eventos para todas as competições nacionais e certas ações de divulgação;
- Divulgação das atividades dos clubes associados;



- Divulgação de formações e ações de divulgação;
- Produção de *Press Releases*, para os contatos media, sobre as Final Rounds e as participações internacionais;
- Continuação da divulgação mensal da newsletter.

CAPÍTULO 8 - ÉTICA NO DESPORTO

8.1 ÉTICA NO TIRO COM ARCO

Reconhecendo a importância atual deste tema e de acordo com as exigências emanadas pelo IPDJ, bem como com o Programa Nacional de Ética no Desporto, em 2019 a FPTA dará particular importância a este assunto. Para o efeito, será criado um troféu Fair Play, para atletas e para treinadores que se distingam, pelo seu comportamento, em competições e fora delas, constituindo um exemplo a seguir por todos os agentes desportivos do tiro com arco. A eleição, será efetuada até final da época desportiva, segundo regulamento a publicar oportunamente. Nesta eleição, efetuada informaticamente, poderão votar todos os agentes desportivos.

O valor previsto para estes prémios representa cerca de 0,17 % do orçamento total da FPTA previsto para 2019.

CAPÍTULO 9 - DESPORTO MULHER

9.1 TIRO COM ARCO NO FEMININO

À semelhança de muitos outros desportos, há muito que se vem verificando que há menor adesão do sexo feminino à prática de tiro com arco e maior taxa de abandono, face ao sexo masculino. Importa, pois, diagnosticar a situação e tentar inverter esta realidade, trazendo para a prática do tiro com arco mais praticantes femininas. Reconhecidamente, tal só será possível com o empenho e ação dos clubes, pelo que a FPTA irá criar uma bonificação nas inscrições de atletas femininas, para os clubes que apresentem um aumento significativo da percentagem do número de inscrições femininas, face às inscrições masculinas. Para o efeito será criado um regulamento específico. Será ainda considerada a possibilidade de um escalão de iniciadas para atletas femininas no primeiro ano de competição, com distâncias mais curtas, englobando os escalões de cadetes, juniores, seniores e veteranos.

O valor previsto para estas ações representam cerca de 0,44 % do orçamento total da FPTA previsto para 2019.



CAPÍTULO 10 - DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

10.1 PARA-ARCHERY

O tiro com arco é, por excelência, uma modalidade desportiva inclusiva, tendo-se dado, até à data, pouca relevância a este setor. Apesar de sempre ter havido alguns arqueiros portadores de deficiências físicas variadas, os mesmos têm sempre competido em pé de igualdade com todos os outros. É de salientar que o primeiro atleta de tiro com arco português, conhecido até à data, era paraplégico, tendo participado em competições internacionais (1959/1960). Com a criação do Comité Paralímpico de Portugal há dez anos, e com a existência dos Jogos Paralímpicos, os atletas portadores de deficiência física poderão, à semelhança dos outros, tornarem-se atletas de alta competição. Atendendo ao que atrás foi dito, bem como o facto do tiro com arco ser uma modalidade facilmente praticada por pessoas com deficiência física, entendeu a FPTA promover a prática desta modalidade desportiva junto destes potenciais praticantes que, por si só, constituem um nicho de mercado a explorar.

Para o efeito, em 2019 ir-se-á: a) promover a para-archery em ações de formação para treinadores, sensibilizando-os para este setor da prática do tiro com arco; b) fazer várias ações de divulgação em instituições que albergam deficientes físicos, com a possível colaboração dos atletas federados, portadores de deficiência física.

O valor previsto para estas ações representam cerca de 0,87 % do orçamento total da FPTA previsto para 2019.

CAPÍTULO 11 - RENDIMENTOS

11.1 FILIAÇÕES E FEDERAMENTOS

Para o orçamento de 2019, na rubrica de filiações e federamentos, a Direção da FPTA irá considerar para a época desportiva 2018-2019 uma previsão análoga ao valor do orçamento de 2018. Assim, os rendimentos de filiações e federamentos deverão representar cerca de 42,74% dos rendimentos próprios da FPTA e 14,04 % do total dos rendimentos da FPTA previstos para o ano de 2019 (incluindo participações do Estado).

11.2 RENDIMENTOS DESPORTIVOS

No que diz respeito aos rendimentos relacionados com a organização de provas, estes dizem respeito às taxas a pagar pelos clubes organizadores à FPTA. Também neste ponto se considera a manutenção durante o ano de 2019 do modelo existente, de taxa fixa por arqueiro inscrito em prova, incluindo a utilização dos equipamentos de prova, propriedade da FPTA.

Manter-se-á também para 2019 a discriminação por escalão etário da taxa fixa por arqueiro inscrito em prova, em conjunto com a mesma discriminação nos preços das inscrições em prova, de forma a fomentar a



participação dos escalões mais jovens. Está em estudo a possibilidade de haver bonificação na taxa de inscrição de atletas femininas, para clubes que apresentem um número crescente de mulheres federadas, a fim de fomentar o número de praticantes deste género, no âmbito do Desenvolvimento de Programa do Desporto Feminino.

Os rendimentos desportivos deverão representar, em 2019, 39,82 % do total dos rendimentos próprios da FPTA e 13,08 % do total dos rendimentos previstos para 2019 (incluindo comparticipações do Estado)

11.3 FORMAÇÃO

Tendo em consideração o investimento na qualificação técnica dos Agentes Desportivos mencionado no Capítulo 6, prevê-se que os rendimentos resultantes dos cursos a ministrar pela FPTA representem 13,27% dos rendimentos próprios da FPTA e 4,36 % do total dos rendimentos previstos para 2019 (incluindo comparticipações do Estado).

Os rendimentos resultarão diretamente das taxas a cobrar pela inscrição dos formandos nas respetivas ações de formação, admitindo-se que se verifique alguma variação face aos valores totais estimados, como consequência da imprevisibilidade da adesão dos Agentes Desportivos a cada uma das ações de formação planeadas pela FPTA no decurso do ano de 2019.

11.4 OUTROS RENDIMENTOS

Conforme referido em 4.5, a FPTA organizará atividades de Tiro com Arco com a duração de meio dia, durante as férias escolares da Páscoa e do Verão, a integrar no programa de atividades de entidades organizadoras de programas de férias para crianças e jovens, nomeadamente Juntas de Freguesia, Escolas e empresas especializadas em ATL. Para além do objetivo de divulgação da modalidade, estas atividades deverão gerar rendimentos que suportem os respetivos gastos.

Tendo sido estabilizada a atividade competitiva e mais credibilizada a modalidade e a própria Federação ao longo dos últimos anos, estão criadas as condições para se trabalhar em 2019 na obtenção de rendimentos provenientes de patrocínios, embora os mesmos não tenham um reflexo financeiro direto, mas sim em espécie.

A previsão para 2019 na rubrica de outros rendimentos corresponderá a 4,17 % dos rendimentos próprios e 1,37% do total dos rendimentos previstos para 2019.



11.5 COMPARTICIPAÇÕES DO ESTADO

No Projeto e Orçamento de 2019 consideram-se como rendimentos próprios da atividade da FPTA 32,85 % do total do orçamento de rendimentos previsto para 2019. Os restantes 67,15% do orçamento serão executados com recurso às comparticipações do Estado, através do Contrato Programa a celebrar com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P..

A FPTA candidatar-se-á ao financiamento do IPDJ às Federações Desportivas, através do Contrato Programa de apoio ao Programa de Atividades Regulares.

De salientar que, caso as comparticipações do Estado se venham a revelar ser mais baixas que o previsto no exercício de elaboração do Projeto e Orçamento da FPTA para 2019, todas as atividades descritas ao longo deste documento terão de ser necessariamente revistas, em conformidade, para níveis mais baixos de custos.



CAPÍTULO 12 - ORÇAMENTO 2019

Resumo de Gastos	2019
Organização e Gestão da Federação	39.562,00 €
Recursos Humanos:	11.263,00 €
Recursos Materiais e Tecnológicos:	28.299,00 €
Desenvolvimento da Atividade Desportiva	46.568,00 €
Recursos Humanos:	21.618,00 €
Organização de Quadros Competitivos	11.500,00 €
Apoio ao Desenvolvimento de px c/deficiência	1.000,00 €
Apoio desenvolvimento Desp. Feminino	500,00 €
Apoio a Clubes	1.500,00 €
Outras Despesas e Aquisições:	7.500,00 €
Desporto Jovem	2.750,00 €
Ética no Desporto	200,00 €
Seleções Nacionais	23.540,00 €
Recursos Humanos	3.000,00 €
Atividades de Preparação	1.500,00 €
Participação em Competições Internacionais:	16.990,00 €
Material e Equipamento Apoio ao Programa	2.050,00 €
Formação	5.000,00 €
Ações de Formação	5.000,00 €
TOTAL	114.670,00 €

Resumo de Rendimentos	2019
Filiações e Federamentos	16.100,00 €
Filiação de Associados	3.600,00 €
Federamento de Agentes Desportivos	12.500,00 €
Rendimentos Desportivos	15.000,00 €
Apoio e Organização de Provas	15.000,00 €
Outros Rendimentos	1.570,00 €
Formação	5.000,00 €
SUB-TOTAL	37.670,00 €
Comparticipações do Estado	77.000,00 €
TOTAL	114.670,00 €

G.P.



CAPÍTULO 13 - COMPARATIVO ORÇAMENTO 2018 / 2019

Em linha com o já exposto ao longo do presente documento, pretende-se, com o presente capítulo, efetuar uma comparação do orçamento agora proposto para 2019 com o orçamento aprovado em Assembleia Geral da FPTA para o ano de 2018.

Resumo de Gastos	2019	Var	Orçamento 2018
Organização e Gestão da Federação	39.562.00 €	- 2.2%	40,447.00 €
Recursos Humanos	11,263.00 €	- 7.4%	12,168.00 €
Recursos Materiais e Tecnológicos	28,299.00 €	0.1%	28,279.00 €
Desenvolvimento da Atividade Desportiva	46,568.00 €	-3.4%	48,206.00 €
Recursos Humanos	21,618.00 €	10.0%	19,656.00 €
Organização de Quadros Competitivos	11,500.00 €	35.3%	8,500.00 €
Apoio a Clubes	1,500.00 €	-76.9%	6,500.00 €
Outras Despesas e Aquisições	7,500.00 €	- 28.9%	10,550.00 €
Desporto Jovem	2,750.00 €	- 8.3%	3,000.00 €
Apoio Desenvolvimento do Desp. Feminino	500.00 €		
Apoio Desenvolvimento Pessoas Deficientes	1,000.00 €		
Ética no Desporto	200.00 €		
Seleções Nacionais	23,540.00 €	27.2 %	18,500.00 €
Recursos Humanos	3,000.00 €	0,0 %	3,000.00 €
Atividades de Preparação	1,500.00 €	- 62.5 %	4,000.00 €
Participação em Competições Internacionais	16,990.00 €	69.9 %	10,000.00 €
Material e Equipamento Apoio ao Programa	2,050.00 €	36.7%	1,500.00 €
Formação	5,000.00 €	-54.5%	11,000.00 €
Ações de Formação	5,000.00 €	- 54.5%	11,000.00 €
TOTAL	114,670.00 €	- 2.9%	118,153.00 €



Resumo de Rendimentos	2019	Var	2018
Filiações e Federamentos	16,100.00 €	0.0%	16,100.00 €
Filiação de Associados	3,600.00 €	0.0%	3,600.00 €
Federamento de Agentes Desportivos	12,500.00 €	0.0%	12,500.00 €
Rendimentos Desportivos	15,000.00 €	3.4%	14,500.00 €
Apoio e Organização de Provas	15,000.00 €	3.4%	14,500.00 €
Formação	5,000.00 €	-50.0%	10,000.00 €
Outros Rendimentos	1,570.00 €	-68.9%	5,053.00 €
SUB-TOTAL	37,670.00 €	-17.5%	45,653.00 €
Comparticipações do Estado	77,000.00 €	6.2%	72,500.00 €
TOTAL	114,670.00 €	-2.9%	118,153.00 €

Destacam-se as seguintes variações principais:

- i) **Organização e Gestão da Federação / Recursos Materiais e Tecnológicos:** estando estabilizada a estrutura de gastos associada à Organização e Gestão da Federação, a redução prevista nesta rubrica para o ano de 2019 deriva da otimização pontual de algumas rubricas de gastos, assim como no facto de estar já saldada a dívida que a FPTA tinha para com o ex-atleta olímpico Nuno Pombo;
- ii) **Desenvolvimento da Atividade Desportiva:** relativamente ao orçamento de 2018, verifica-se um aumento na rubrica de Recursos Humanos, devido a estar previsto um aumento do ordenado dos colaboradores da federação a partir do segundo semestre, de 1,6%, fazendo face à taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal, bem como ao facto de o ordenado do colaborador mais antigo ter sofrido um aumento de 15%, reconhecendo-se desta forma a sua competência e antiguidade no posto de trabalho. O aumento na organização de quadros competitivos, reflete a realidade verificada pelo incremento da despesa neste setor. A redução da despesa no Apoio a Clubes e Outras Despesas e Aquisições, deve-se ao facto de no final de dezembro de 2017 se ter recebido uma verba suplementar do IPDJ para aquisição de material desportivo, estando ainda parte desse material em stock, pelo que se torna desnecessário proceder a novas aquisições de relevo em 2019, estando salvaguardado o apoio material aos clubes; Pelo mesmo motivo, há um decréscimo na verba consignada ao Desporto Jovem. Em 2019, dando cumprimento às orientações emanadas pelo IPDJ, a FPTA irá contemplar no seu orçamento verbas específicas para o desenvolvimento de atividades nas áreas do desporto feminino, desporto inclusivo e ética no desporto.
- iii) **Seleções Nacionais:** O acréscimo de 69,9% no orçamento das Participações Internacionais justifica-se por haver em 2019 três provas internacionais de relevo, nas quais será importante Portugal



FPTA Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

participar, nomeadamente, Campeonato do Mundo absoluto (equipa de recurvo e equipa de compound), Campeonato do Mundo de Jovens e Grande Prémio da Europa. Apesar de em 2019 estarem previstos cinco estágios, o decréscimo no valor previsto para Atividades de Preparação (estágios), deve-se ao facto se ter verificado que o valor orçamentado em 2018 era excessivo. Havendo mais participação internacional, justifica-se um acréscimo na verba consignada ao Material e Equipamento.

- iv) **Formação:** O decréscimo de 54,5% no orçamento de formação relativamente ao orçamento de 2018, deve-se ao facto de durante este ano ter sido forçoso realizar um conjunto de ações de formação contínua para revalidação dos TPTD, e se ter iniciado outro para treinadores de grau I. Em 2019, atendendo a que a maioria dos treinadores tem já o seu TPTD revalidado, não será necessário realizar tantas ações de formação. O foco será para a realização de um curso de treinadores de Grau II, bem como de árbitros.
- v) **Rendimentos:** O valor global dos rendimentos próprios da FPTA tem uma redução de 2,9% em 2019, suportada no facto de se ter verificado que em 2018 não foi possível, apesar dos esforços efetuados, atingir o valor orçamentado para esse ano. Ir-se-á verificar também um decréscimo no número de ações de formação, o que justifica a redução de 50% das receitas neste setor; a redução de 17,5% em Outros Rendimentos, deve-se ao facto de se verificar grande dificuldade em angariar patrocínios.

Lisboa, 12 de novembro de 2018

Pela Direção da FPTA,



Graça Coelho
(Presidente)



CAPÍTULO 14 - PARECER DO FISCAL ÚNICO



AB - António Bernardo & Associados
SOCIIDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

PARECER DO FISCAL ÚNICO



A Direcção da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, nos termos da alínea f) do artº 57 dos Estatutos, elaborou o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 que apresentou ao Fiscal Único.

Após uma troca de impressões, com elementos da Direcção, para explicitar todo o enquadramento e circunstâncias de que emanaram os pressupostos que serviram de base de orientação para o cálculo dos gastos e rendimentos previstos, vem o Fiscal Único, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 62 dos Estatutos, dar Parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento em anexo.

Lisboa, 12 de Novembro de 2018.

Dr. António Bernardo, R.O.C. nº 501

em representação de

AB-ANTÓNIO BERNARDO & ASSOCIADO

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda